

Vinicius Silva Lemos

RECURSOS E PROCESSOS NOS TRIBUNAIS

6ª edição

Revista, atualizada
e ampliada

2023

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

1327303

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Isabella Giordano (giordano.bella@gmail.com)

Capa: Maitê Coelho (maitescoelho@yahoo.com.br)

L555r Lemos, Vinicius Silva.
Recursos e processos nos tribunais/ Vinicius Silva Lemos – 6. ed. rev., atual. e ampl. –
São Paulo: Editora JusPodivm, 2023.
1328 p.

Bibliografia.
ISBN 978-85-442-4046-5.

1. Direito Processual Civil. 2. Recursos. 3. Processos nos tribunais. I. Lemos, Vinicius Silva.
II. Título.

CDD 341.46

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

1. DO DIREITO DE RECORRER	49
2. DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS	53
2.1. Recurso	53
2.2. Remessa Necessária	56
2.2.1. A dúvida da natureza jurídica da remessa: recurso?	58
2.2.2. A amplitude material da remessa necessária.....	61
2.2.3. A concomitância entre remessa necessária e o recurso	62
2.2.4. A dispensa de remessa necessária.....	63
2.2.4.1. O conteúdo quantitativo da decisão e a dispensa da remessa necessária.....	63
2.2.4.2. A decisão fundada em precedentes judiciais vinculantes e a dispensa de remessa necessária	64
2.2.5. A decisão parcial de mérito e a total simetria com a remessa necessária.....	67
2.2.6. A decisão concessiva da tutela provisória de urgência antecipada em caráter antecedente e a remessa necessária	69
2.2.7. A ação monitória e remessa necessária.....	72
2.3. Competência Originária	73
2.4. Composição dos Tribunais	75
3. DOS ATOS JUDICIAIS	79
3.1. Do ato judicial não suscetível a recurso	79
3.2. Dos atos judiciais suscetíveis a recurso	81
3.2.1. Sentença	82
3.2.2. Decisão Interlocutória.....	83
3.2.3. Decisão Monocrática.....	85
3.2.3.1. Espécies de Decisão Monocrática	89
3.2.4. Acórdão	91
4. PRINCÍPIOS RECURSAIS.....	95
4.1. Princípio do Duplo Grau de Jurisdição.....	96
4.2. Princípio da Colegialidade dos Tribunais.....	99
4.3. Princípio da Taxatividade	101
4.4. Princípio da Singularidade e da Correspondência	103
4.5. Princípio da Dialeticidade	106
4.6. Princípio da Fungibilidade	109

4.7.	Princípio da Voluntariedade.....	114
4.8.	Princípio da Proibição da <i>Reformatio In Pejus</i>	116
4.9.	Princípio da Consumação.....	119
4.10.	Princípio da Complementaridade	121
4.11.	Princípio da Adstrição ou Congruência Recursal	123
4.12.	Princípios do CPC/2015 e o impacto na esfera recursal.....	127
4.12.1.	Princípio da primazia ao julgamento de mérito	128
4.12.2.	Princípio da cooperação processual	132
4.12.3.	Efetividade do princípio do contraditório e a impossibilidade de decisões surpresas	136
4.12.4.	A fundamentação da decisão judicial como norma fundamental ..	140
4.12.5.	A cláusula geral de livre negociação como norma fundamental: o impacto do negócio jurídico-processual no âmbito recursal	145
5.	CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS.....	151
5.1.	Quanto ao âmbito ou alcance material	151
5.2.	Quanto ao momento da interposição recursal.....	154
5.3.	Quanto à fundamentação recursal.....	158
5.4.	Quanto ao objeto decisório – conteúdo decisório.....	160
6.	JUÍZO RECURSAL	163
6.1.	Do juízo de admissibilidade recursal	164
6.2.	Requisitos Genéricos de Admissibilidade Recursal	167
6.2.1.	Requisitos Intrínsecos/Subjetivos	168
6.2.1.1.	Legitimidade	168
6.2.1.2.	Interesse de recorrer	173
6.2.1.3.	Inexistência de atos de disposição	177
6.2.2.	Extrínsecos/Objetivos	181
6.2.2.1.	Cabimento e adequação	181
6.2.2.2.	Tempestividade	183
6.2.2.3.	Preparo.....	194
6.2.2.4.	Regularidade procedimental.....	205
6.3.	Consequências do Juízo de Admissibilidade	207
6.3.1.	Juízo positivo de admissibilidade	207
6.3.2.	Juízo negativo de admissibilidade	208
6.3.3.	A flexibilização (relativização) do cumprimento dos requisitos de admissibilidade.....	211
6.4.	Juízo de mérito recursal	213
6.4.1.	A impugnação recursal como a impugnação de um erro judiciário: a teoria geral do erro	215
6.4.1.1.	<i>Error in procedendo</i> : erro procedimental ou formal	216
6.4.1.2.	<i>Error in iudicando</i> : o erro no conteúdo da decisão.....	218
6.4.2.	Pedido recursal e as respostas de mérito do órgão colegiado.....	219

7. EFEITOS RECURSAIS	221
7.1. Efeito Obstativo.....	221
7.2. Efeito Suspensivo	224
7.3. Efeito Devolutivo	228
7.4. Efeito Substitutivo	234
7.5. Efeito Translativo	239
7.6. Efeito Expansivo.....	245
7.7. Efeito Regressivo	249
7.8. Efeito Diferido.....	251
7.9. Efeito Interruptivo	252
7.10. Efeito Desobstrutivo.....	254
8. ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS	257
8.1. Protocolo, registro e distribuição.....	258
8.2. Requerimentos não recursais no tribunal	260
8.2.1. A produção de prova em Tribunal.....	260
8.2.2. O requerimento de tutela provisória recursal para o Tribunal	262
8.3. Do processamento perante o órgão fracionário.....	263
8.3.1. Da ordem cronológica de julgamento perante o Tribunal	264
8.3.2. A análise preliminar e as providências pelo relator: a possibilidade de sanabilidade recursal	266
8.3.3. Do julgamento monocrático	267
8.4. Remessa ao colegiado para julgamento	269
8.4.1. Da sessão de julgamento e a construção do julgamento colegiado..	270
8.4.2. Da sustentação oral.....	275
8.4.3. O pedido de vista	278
8.4.4. A suscitação de fato superveniente ou fundamento apreciável de ofício.....	279
8.4.5. A modificação do voto	283
8.5. Do resultado do julgamento colegiado: a construção do acórdão	284
8.5.1. A proclamação do resultado.....	285
8.5.2. Lavratura, publicação do acórdão e a ementa.....	285
8.5.3. Técnica de julgamento do art. 942 do CPC – Técnica de julgamento não unânime.....	286
8.5.3.1. A procedimentalidade do art. 942 do CPC.....	290
8.5.3.2. O art. 942 do CPC e os embargos de declaração.....	293
8.5.3.3. O art. 942 do CPC e o julgamento do agravo interno	294
8.5.3.4. O art. 942 do CPC, o agravo de instrumento e a ação rescisória.....	295
8.5.3.5. O art. 942 do CPC e o mandado de segurança.....	297

8.5.3.6.	O art. 942 do CPC e o agravo de instrumento na execução ou cumprimento de sentença: a possibilidade de mérito na execução.....	298
8.5.3.7.	As hipóteses em que a técnica do art. 942 do CPC não pode ser aplicada.....	299
8.5.3.8.	Espécies de dispersão de votos e a sua influência no art. 942 do CPC.....	300
8.6.	Os honorários advocatícios recursais.....	302
9.	RECURSOS EM ESPÉCIE – APELAÇÃO.....	307
9.1.	Amplitude da apelação.....	308
9.1.1.	Devolutividade da apelação.....	308
9.1.1.1.	A relação entre a apelação, o princípio da voluntariedade e a recorribilidade parcial: a concepção do <i>tantum devolutum quantum appellatum</i> diante da base do art. 1.013 do CPC...	308
9.1.1.2.	As diversas concepções de impugnabilidade da apelação: o objeto da apelação.....	310
9.1.1.2.1.	As argumentações possíveis na apelação e as suas finalidades: entre <i>error in procedendo</i> e <i>error in judicando</i>	311
9.1.1.2.2.	A impugnação do <i>error in procedendo</i> e a sua concepção própria de impacto no processo: entre recorribilidade total e parcial via <i>error in procedendo</i>	313
9.1.1.2.3.	A impugnação da questão de fato como <i>error in judicando</i>	314
9.1.1.2.3.1.	A ampla possibilidade de reexame de prova.....	315
9.1.1.2.3.2.	A necessidade de definição de impacto nos capítulos do processo.....	315
9.1.1.2.3.3.	A consequência jurídica automática do provimento da questão de fato: efeito expansivo da apelação.....	316
9.1.1.2.4.	A possibilidade de recorrer do processo como um todo: o art. 1.013, § 1º do CPC.....	317
9.1.1.2.4.1.	A impugnação pelo apelante de questões suscitadas e discutidas no processo, ainda que não tenham sido solucionadas.....	317
9.1.1.2.4.2.	O efeito translativo das questões suscitadas e discutidas no processo, ainda que não tenham sido solucionadas, não impugnadas pelas partes no tocante ao capítulo impugnado: a limitação às consequências do pedido realizado.....	318

9.1.1.2.4.3.	O efeito translativo na apelação em questões cognoscíveis de ofício pelo Tribunal mesmo que não tenham sido discutidas pelas partes: um complemento ao art. 1.013, § 1º do CPC	321
9.1.1.2.4.4.	O diálogo com o art. 933 do CPC se o Tribunal trazer questão nova a ser enfrentada	322
9.1.1.2.4.5.	A preclusão das questões cognoscíveis de ofício quando decididas em primeiro grau e não impugnadas pelo apelante: um impeditivo ao art. 1.013, § 1º do CPC.....	322
9.1.1.2.5.	A devolutividade dos fundamentos do contraditório da ação via apelação: o art. 1.013, § 2º do CPC.....	323
9.1.1.2.5.1.	A diferenciação entre pedido e fundamento	323
9.1.1.2.5.2.	A possibilidade do Tribunal em conhecer todos os fundamentos constantes no contraditório: o pedido ou a defesa tiver mais de um fundamento e o juiz acolher apenas um deles, a apelação devolverá ao Tribunal o conhecimento dos demais.....	324
9.1.1.2.5.3.	O diálogo com o art. 933 do CPC se o Tribunal trazer fundamento novo	325
9.1.1.2.5.4.	A preclusão do fundamento decidido e não recorrido: uma análise a partir do art. 1.013, § 2º do CPC	326
9.1.1.2.6.	A impugnação de um capítulo antecedente e o impacto expansivo em um capítulo posterior: a complexa definição entre recurso parcial e total quando os capítulos da decisão são interligados	327
9.1.2.	A impugnação de interlocutórias não agraváveis na apelação.....	328
9.1.2.1.	A apelação como recurso de possibilidade impugnativa de plúrimas decisões	330
9.1.2.2.	A recorribilidade das interlocutórias em <i>error in judicando</i> com consequência de <i>error in procedendo</i> : efeito expansivo da apelação	331
9.1.2.3.	O requisito da impugnação das decisões interlocutórias não agraváveis: formalidade ou subjetividade?	332
9.1.2.4.	O caráter de recurso das contrarrazões do vencedor	333
9.1.2.5.	Características das contrarrazões como apelação do vencedor.....	334
9.1.2.6.	O contraditório e a ordem de julgamento.....	335

9.1.3.	A impugnação da tutela provisória na apelação.....	336
9.1.4.	Possibilidade de suscitar questões de fato não realizadas no juízo anterior.....	338
9.1.5.	A impugnação das questões incidentais decididas na sentença via apelação: art. 1.009, § 3º do CPC.....	339
9.2.	Forma de interposição.....	341
9.3.	Efeito suspensivo automático da apelação.....	342
9.3.1.	A impossibilidade de o efeito suspensivo alcançar as decisões interlocutórias impugnadas na apelação.....	344
9.4.	Das exceções ao efeito suspensivo da apelação.....	345
9.4.1.	A possibilidade de pedido avulso de efeito suspensivo nas hipóteses excepcionais.....	346
9.5.	Ampliação da teoria da causa madura.....	347
9.5.1.	As matérias possíveis de utilização da teoria da causa madura.....	350
9.5.2.	A interligação da teoria da causa madura e o art. 938, § 3º do CPC.....	354
9.5.3.	A necessidade de contraditório para a aplicação da teoria da causa madura: o REsp 1.909.451.....	355
9.5.4.	A necessidade de recurso sobre o capítulo a ser julgado ou sobre o processo como um todo para a utilização da teoria da causa madura.....	356
9.6.	Efeito regressivo da apelação.....	357
9.7.	Novo processamento da apelação.....	359
9.7.1.	A coisa julgada progressiva a partir da recorribilidade parcial da apelação.....	360
9.7.2.	A apelação adesiva.....	362
9.8.	Recursos que também impugnam a sentença.....	362
9.8.1.	Recurso inominado em juizado especial cível.....	363
9.8.2.	Recurso ordinário em decisão da Justiça Federal com ente estrangeiro <i>versus</i> Município ou cidadão domiciliado no Brasil.....	363
9.8.3.	Embargos infringentes de alçada e o recurso extraordinário.....	364
9.8.4.	Agravo de instrumento na Lei nº. 11.101/2005.....	365
10.	AGRAVO DE INSTRUMENTO.....	367
10.1.	Conceito.....	367
10.1.1.	Novo conceito de decisão interlocutória.....	370
10.1.2.	As espécies de decisões interlocutórias na fase de conhecimento: agraváveis e não agraváveis.....	370
10.1.3.	As decisões interlocutórias, a sua recorribilidade e o sistema de preclusão.....	371
10.1.3.1.	As decisões agraváveis e a relação com a preclusão.....	372
10.1.3.2.	As hipóteses não passíveis de agravo de instrumento e a preclusão não imediata.....	373
10.2.	Modalidades de cabimento do agravo de instrumento.....	377
10.2.1.	Rol de hipóteses de cabimento no processo de conhecimento.....	377

10.2.1.1.	Tutelas provisórias.....	378
10.2.1.2.	Mérito do processo.....	381
10.2.1.3.	Rejeição da alegação de convenção de arbitragem	388
10.2.1.4.	Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.	389
10.2.1.5.	Rejeição do pedido de gratuidade da justiça ou acolhimento do pedido de sua revogação	392
10.2.1.6.	Exibição ou posse de documento ou coisa.....	395
10.2.1.7.	Exclusão de litisconsorte	397
10.2.1.8.	Rejeição do pedido de limitação do litisconsórcio	398
10.2.1.9.	Admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros.....	400
10.2.1.10.	Concessão, modificação ou revogação do efeito suspensivo aos embargos à execução	402
10.2.1.11.	Redistribuição do ônus da prova nos termos do art. 373, § 1º do CPC	405
10.2.2.	Hipóteses amplas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução, no processo de inventário, na falência e recuperação judicial e no microsistema de processo coletivo	408
10.2.3.	As hipóteses escondidas de agravo de instrumento: a decisão parcial sem mérito e a decisão de distinção em primeiro grau	412
10.2.3.1.	A decisão parcial sem mérito.....	412
10.2.3.2.	A decisão de distinção em primeiro grau.....	413
10.2.4.	A fase de conhecimento, o rol taxativo e as teses interpretativas	414
10.2.4.1.	O rol como taxativo restritivo.....	415
10.2.4.2.	O rol como exemplificativo	415
10.2.4.3.	O rol como taxativo com interpretação extensiva	416
10.2.4.4.	A adoção da teoria da taxatividade mitigada pelo STJ: o julgamento do Tema repetitivo 988 – REsp 1.696.396/REsp 1.704.520.....	420
10.2.4.4.1.	O impacto da taxatividade mitigada no sistema de preclusão das decisões interlocutórias.....	423
10.2.4.4.2.	A definição paulatina do STJ de várias hipóteses de agravo de instrumento fora do rol do art. 1.015 do CPC pela taxatividade mitigada	425
10.2.5.	O agravo de instrumento e a impossibilidade de arrastamento de hipóteses não agraváveis	427
10.2.6.	A desnecessidade de protesto antipreclusivo: a antinomia do art. 278 e o art. 1.009, § 1º, ambos do CPC.....	429
10.3.	Forma de interposição	433
10.3.1.	A desnecessidade de cópias obrigatórias quando os autos forem eletrônicos.....	435

10.3.2.	A conjunção do art. 218, § 4º e o art. 1.017, § 5º, ambos do CPC: a interposição do agravo de instrumento, em autos eletrônicos, depende da ciência da decisão	437
10.3.3.	O cabimento de um agravo de instrumento para a impugnação de duas ou mais decisões interlocutórias: REsp 1.628.773	439
10.4.	Processamento do agravo de instrumento	441
10.4.1.	Efeitos do agravo de instrumento	442
10.4.2.	Possibilidade da decisão monocrática pelo relator.....	444
10.4.3.	O pedido de antecipação da tutela recursal.....	445
10.4.4.	Julgamento não unânime em matéria de mérito	446
10.4.5.	Petição de informação do art. 1.018 do CPC	448
10.4.6.	Juízo de retratação ou efeito regressivo.....	449
10.4.7.	A existência de agravo de instrumento e apelação no Tribunal concomitantemente.....	450
10.4.8.	Agravo de instrumento e honorários advocatícios recursais	452
10.4.9.	Agravo de instrumento e a possibilidade de extinção do processo..	453
10.4.10.	Outros meios impugnativos de decisão interlocutória além do agravo de instrumento	454
11.	AGRAVO INTERNO	457
11.1.	Conceito	457
11.1.1.	Fim da divergência entre agravo interno e regimental	458
11.1.2.	O agravo interno como um recurso acessório	460
11.1.3.	A relação do agravo interno com o princípio da colegialidade	460
11.2.	Decisões impugnáveis pelo agravo interno	461
11.3.	Mérito do agravo interno	463
11.3.1.	A impugnação da decisão monocrática de inadmissibilidade do recurso, ação ou pedido anterior.....	465
11.3.2.	A impugnação da decisão monocrática interlocutória ou homologatória.....	466
11.3.3.	O equívoco do relator ao aplicar precedente: distinção ou <i>distinguishing</i>	467
11.3.4.	A aplicação aparentemente correta do precedente: a alegação de superação de precedente	468
11.4.	As inovações na tramitação do agravo interno.....	469
11.4.1.	Da positivação do contraditório no agravo interno	469
11.4.2.	Da possibilidade do juízo de retratação no agravo interno	470
11.4.3.	Da fundamentação do acórdão que julga o agravo interno	471
11.4.4.	Multa pela inadmissibilidade ou improvido unânime	473
11.4.4.1.	A inaplicabilidade da multa em agravo interno com o intuito de esgotar as vias recursais: tema repetitivo 434 – STJ.....	476
11.4.5.	A existência de decisões monocráticas irrecorríveis	477

11.4.6.	O agravo interno de distinção/superação da decisão do presidente de Tribunal: uma nova visão do agravo interno pela Lei nº. 13.256/2016	478
11.4.7.	A sustentação oral no agravo interno.....	478
11.5.	Forma de interposição.....	480
11.6.	O processamento do agravo interno	480
12.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	483
12.1.	Conceito	483
12.1.1.	Natureza jurídica dos embargos de declaração	485
12.2.	A finalidade dos embargos de declaração: o caráter integrativo e as suas hipóteses de cabimento	488
12.2.1.	Omissão.....	489
12.2.2.	Obscuridade e contradição.....	492
12.2.3.	Erro material.....	495
12.2.4.	Objetos dos embargos de declaração: as decisões embargáveis.....	496
12.2.4.1.	A relação entre o objeto dos embargos de declaração e o princípio da singularidade	498
12.2.4.2.	A possibilidade de embargar despacho	499
12.2.4.3.	A possibilidade de embargos de declaração da decisão dos embargos de declaração.....	500
12.2.4.4.	A impossibilidade de embargos de declaração como pedido de reconsideração	502
12.2.5.	A forma da decisão após os embargos	502
12.2.6.	O interesse recursal nos embargos de declaração.....	503
12.3.	Forma de Interposição	504
12.4.	Efeitos dos embargos de declaração: obstativo, devolutivo, regressivo, interruptivo, substitutivo e a possibilidade do suspensivo	504
12.4.1.	Efeito obstativo.....	504
12.4.2.	Efeito devolutivo	505
12.4.3.	Efeito regressivo	507
12.4.4.	Efeito interruptivo	507
12.4.4.1.	Efeito interruptivo e o agravo do art. 1.042 do CPC: a jurisprudência do STJ – AgInt no AREsp 1009716/SP.....	510
12.4.5.	Efeito suspensivo.....	513
12.4.6.	Efeito substitutivo e a sua relação com os embargos de declaração.	513
12.5.	Embargos de declaração com efeitos infringentes.....	514
12.5.1.	Da necessidade de contraditório quando possível a modificação	519
12.5.2.	Da possibilidade de <i>reformatio in pejus</i> por causa dos efeitos infringentes	521
12.6.	Embargos de declaração protelatórios	521
12.7.	Embargos de declaração e o princípio da complementaridade	524
12.8.	Fungibilidade dos embargos de declaração e o agravo interno	527

12.9. Embargos de declaração e o prequestionamento.....	529
12.10. A fundamentação da resposta aos embargos de declaração.....	530
12.11. Os embargos de declaração com o intuito de adequar a decisão embargada à jurisprudência superveniente.....	531
12.12. Embargos de declaração nos juizados especiais.....	534
12.13. O processamento dos embargos de declaração.....	534
13. RECURSO ORDINÁRIO.....	537
13.1. Conceito	537
13.2. Objetos impugnáveis por recurso ordinário	539
13.2.1. Acórdão do STJ	539
13.2.2. Acórdão de TJ ou TRF	541
13.2.3. Sentença de vara da Justiça Federal.....	542
13.3. Interesse recursal no recurso ordinário	543
13.3.1. Devolução da matéria de modo idêntico à apelação.....	544
13.3.2. Necessidade de uma decisão de mérito denegatória quando em cabimento contra acórdão?.....	546
13.3.3. Necessidade de impugnação de decisão colegiada: impossibilidade de recurso ordinário de decisão monocrática.....	547
13.3.3.1. Novo juízo de admissibilidade.....	548
13.3.3.2. Formas de interposição.....	550
13.3.3.3. O diálogo do recurso ordinário julgado no STJ e o cabimento do recurso extraordinário: cabe prequestionamento via embargos de declaração?	551
13.4. Cabimento do agravo de instrumento em hipótese da Justiça Federal e as decisões interlocutórias não passíveis de agravo de instrumento	552
13.5. A teoria da causa madura e o recurso ordinário.....	553
13.6. O processamento do recurso ordinário	555
14. RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES.....	557
14.1. Excepcionalidade da jurisdição superior.....	557
14.1.1. Finalidade de proteção às normas federais e constitucionais	559
14.1.2. A linha tênue entre o juízo de admissibilidade e o juízo de mérito dos recursos excepcionais: especial e extraordinário.....	561
14.1.3. A consequência material para a parte do julgamento do recurso como finalidade posterior.....	568
14.1.4. Possibilidade recursal dependente da matéria do acórdão do Tribunal anterior.....	570
14.2. Requisitos de admissibilidade dos recursos excepcionais	571
14.2.1. Questões somente de direito	573
14.2.1.1. Impossibilidade de rediscussão de provas.....	575
14.2.1.2. A diferença da rediscussão de fato e da questão de direito na análise da valoração da prova	576

14.2.1.3.	Súmula nº. 7 do Superior Tribunal de Justiça – Súmula nº. 279 do Supremo Tribunal Federal.....	578
14.2.1.4.	Necessidade da especificação do permissivo legal contrariado: a inadmissibilidade do recurso excepcional por deficiência de fundamentação – Súmula nº. 284 do STF..	580
14.2.2.	Esgotamento das vias recursais internas do Tribunal recorrido.....	582
14.2.2.1.	A necessidade de interposição de todos os recursos possíveis na instância anterior: a Súmula nº. 281 do STF	582
14.2.2.2.	A supressão de instância na interposição sem o devido esgotamento das vias recursais internas do Tribunal	584
14.2.2.3.	A impossibilidade de recurso para Tribunal Superior contra decisão monocrática	585
14.2.2.4.	A exceção ao esgotamento das vias recursais: a dúvida sobre a interposição dos embargos de divergência e o recurso extraordinário	587
14.2.2.5.	A exceção ao esgotamento das vias recursais: o AgInt no agravo em REsp nº 1.156.112/SP	589
14.2.3.	Prequestionamento.....	591
14.2.3.1.	Formas de prequestionamento	592
14.2.3.1.1.	A interposição dos embargos de declaração para fins de prequestionamento.....	594
14.2.3.1.2.	Os embargos de declaração, a violação ao art. 1.022 do CPC como questão federal e o prequestionamento ficto: o julgamento do REsp 1639314	595
14.2.3.2.	Espécies de prequestionamento	597
14.2.3.2.1.	Pquestionamento explícito.....	598
14.2.3.2.2.	Pquestionamento implícito.....	599
14.2.3.3.	Dicotomia entre os entendimentos do STJ e o STF e a possível aderência de entendimentos.....	601
14.2.3.3.1.	Súmula nº. 211 do STJ e o seu entendimento sobre prequestionamento.....	601
14.2.3.3.2.	Da Súmula nº. 356 do STF e o reconhecimento do prequestionamento ficto.....	604
14.2.3.3.3.	A instabilidade da aplicação da Súmula nº. 356 no STF e a aderência ao entendimento do STJ antes do CPC/2015.....	607
14.2.3.4.	O prequestionamento no CPC/2015.....	608
14.2.3.4.1.	A escolha pelo prequestionamento ficto.....	609
14.2.3.4.2.	Pontos processuais favoráveis ao prequestionamento ficto.....	610
14.2.3.4.3.	O aproveitamento processual do art. 1.029, § 3º do CPC e o prequestionamento	612
14.2.3.5.	A relativização do prequestionamento como requisito de admissibilidade quando presente a repercussão geral.....	613

14.2.3.6.	O prequestionamento mesmo quando ventilado somente no voto vencido	616
14.2.3.7.	O prequestionamento e a questão de ordem pública ou cognoscíveis de ofício	616
14.2.3.8.	A necessidade de ressignificação conceitual de causa decidida para compatibilidade com o art. 1.025 do CPC.....	618
14.3.	Fungibilidade entre os recursos: especial e extraordinário	619
14.3.1.	A necessidade da complementação na hipótese do recurso especial aceito como recurso extraordinário	626
14.3.2.	A complementação inversa: recurso extraordinário aceito como especial	627
14.3.3.	A necessidade de permissão de prazo para as contrarrazões recursais após a fungibilidade.....	627
14.3.4.	O problema da cumulação de pedidos na ação e no recurso excepcional: a fungibilidade diante dessa hipótese	628
14.3.5.	O impacto da Lei nº. 13.256/2016 na fungibilidade dos recursos excepcionais.....	630
14.3.6.	A interposição conjunta equivocada quando for violação à norma sobreposta ou ofensa reflexa: há prejuízo?	631
14.4.	Concomitância ou interposição conjunta entre os recursos excepcionais	632
14.4.1.	A concomitância ou interposição conjunta em acórdão com pluralidade de capítulos decisórios e ofensas diferentes em cada capítulo.	633
14.4.2.	A concomitância ou interposição conjunta em acórdão com pluralidade de fundamentos decisórios com ofensas diferentes no mesmo capítulo da decisão.....	634
14.4.3.	O processamento da concomitância ou interposição conjunta dos recursos excepcionais	636
14.4.4.	A diferença entre a concomitância ou interposição conjunta e a fungibilidade entre os recursos excepcionais	638
14.4.5.	A concomitância cruzada pelas partes em sucumbência recíproca: uma parte com recurso especial, outra parte com recurso extraordinário....	640
14.5.	A flexibilização (relativização) da admissibilidade recursal.....	641
14.5.1.	A flexibilização (relativização) da admissibilidade e o juízo bipartido: o problema de simetria.....	646
14.5.2.	Há necessidade de contraditório prévio para a inadmissibilidade?	648
14.6.	Interposição dos recursos excepcionais em agravo de instrumento e a extinção da forma retida: a análise da súmula nº. 735 do STF	649
14.7.	O juízo de admissibilidade dos recursos excepcionais	652
14.7.1.	O juízo de admissibilidade realizado pelo presidente ou vice-presidente do Tribunal recorrido	653
14.7.2.	O juízo de admissibilidade realizado pelo relator no Tribunal Superior	654
14.7.3.	As críticas ao texto original e a alteração via Lei nº. 13.256/2016 ...	655

14.7.4.	Outras atribuições do presidente ou vice-presidente do Tribunal recorrido no momento do juízo de admissibilidade.....	657
14.7.4.1.	As novas hipóteses de negativa de admissibilidade: recursos repetitivos e repercussão geral.....	658
14.7.4.2.	Remeter ao órgão fracionário recorrido para a realização de juízo de retratação pela discordância a recurso repetitivo ou repercussão geral.....	661
14.7.4.3.	Sobrestar os recursos excepcionais idênticos a recursos repetitivos ou repercussão geral não julgados	662
14.7.4.4.	Selecionar recursos representativos da controvérsia para a decisão de afetação regional	662
14.7.4.5.	Somente realizar o juízo de admissibilidade positivo em determinadas hipóteses	663
14.7.4.6.	A decisão de admissibilidade pelo presidente ou vice-presidente do Tribunal recorrido com diversos capítulos ou diversas fundamentações: a necessidade de sua fundamentação completa	664
14.8.	Juízo de mérito dos recursos excepcionais	666
14.8.1.	Âmbito do julgamento de mérito dos recursos excepcionais	668
14.9.	A falta de efeito suspensivo dos recursos excepcionais e a forma de concessão em eventual pedido de efeito suspensivo.....	671
14.10.	Os recursos excepcionais adesivos: especial e extraordinário.....	672
14.11.	Forma de interposição dos recursos excepcionais.....	673
15.	RECURSO ESPECIAL	675
15.1.	Conceito	675
15.1.1.	Histórico de criação do recurso especial	675
15.2.	Hipóteses de cabimento	676
15.2.1.	Contrariar ou negar vigência a tratado ou lei federal	677
15.2.2.	Julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal	679
15.2.3.	Divergência de interpretação de direito federal.....	681
15.2.3.1.	Necessidade do cotejo analítico sobre o dissídio jurisprudencial: requisito de admissibilidade específico dessa hipótese de cabimento	683
15.2.3.2.	Possibilidade de a divergência ser de acórdão entre Tribunais de segundo grau.....	686
15.2.3.3.	A confusão entre as alíneas “a” e “c” do art. 105, III da CF ..	687
15.3.	A Emenda Constitucional nº. 125 e a instituição do requisito da relevância no recurso especial	688
15.3.1.	O conceito macro da relevância das questões federais no recurso especial	689

15.3.2.	O diálogo da relevância com os demais requisitos de admissibilidade do recurso especial	690
15.3.3.	A relevância como um instituto em construção: a necessidade e a importância da futura lei regulamentadora	691
15.3.1.1.	A relação e as suas possibilidades: entre filtro de admissibilidade individual ou formação de precedente judicial vinculante	693
15.3.1.1.1.	A relevância como possível filtro de admissibilidade individual	693
15.3.1.1.2.	A relevância como possível meio de formação de precedente judicial vinculante	696
15.3.4.	A competência da análise da relevância	699
15.3.5.	As hipóteses de relevância: entre as subjetivas do §2º e as objetivas do §3º, ambas inseridas no art. 105 da Constituição Federal	704
15.3.6.	A definição de hipóteses objetivas ou presumidas de relevância pelo 105, §3º da Constituição Federal	705
15.3.6.1.	Ações penais.....	708
15.3.6.2.	Ações de improbidade administrativa.....	709
15.3.6.3.	Ações cujo valor da causa ultrapasse 500 (quinhentos) salários mínimos.....	710
15.3.6.4.	Ações que possam gerar inelegibilidade.....	713
15.3.6.5.	Hipóteses em que o acórdão recorrido contrariar jurisprudência dominante do STJ	714
15.3.6.6.	Outras hipóteses previstas em lei	715
15.3.6.7.	A consequência de hipóteses objetivas: duas espécies de relevâncias, conceitos e ritos?	716
15.3.7.	A vigência da relevância: entre o imediatismo e a necessidade de lei específica	717
15.3.8.	A alegação em preliminar do recurso especial quando estiver vigente.....	719
15.3.9.	O complexo do recurso especial com diversas suscitações: entre a questão federal principal e as questões acessórias de um recurso especial com um capítulo e as questões federais principais em um recurso especial com mais de um capítulo.....	720
15.3.10.	O procedimento da relevância: a definição específica do instituto..	724
15.3.11.	O futuro da atuação do STJ: a função do próprio STJ pós relevância e a nova visão da questão federal.....	725
15.3.12.	O impacto na jurisdição do STJ e a transferência para os Tribunais estaduais ou regionais federais.....	727
15.4.	Rito repetitivo nos recursos excepcionais	728
15.4.1.	A multiplicidade no direito brasileiro.....	731
15.4.1.1.	Os direitos individuais homogêneos no Brasil e a massificação das demandas em matéria idêntica pela ampliação ao acesso à justiça	732

15.4.1.2.	A existência de questões repetitivas: outra multiplicidade a ser resolvida.....	736
15.4.2.	O rito repetitivo como técnica de causa-piloto.....	738
15.4.3.	A impossibilidade da parte de requerer o rito repetitivo	739
15.4.4.	Decisão de afetação do rito repetitivo.....	739
15.4.4.1.	Requisitos para a prolação da decisão de afetação: a atribuição do rito repetitivo	741
15.4.4.1.1.	Multiplicidade de recursos extraordinários ou especiais	741
15.4.4.1.2.	Fundamento em idêntica questão de direito .	742
15.4.4.1.3.	Admissibilidade positiva do recurso para a concessão do rito repetitivo.....	743
15.4.4.2.	A prolação da decisão de afetação do rito repetitivo	745
15.4.4.3.	Competências para a decisão de afetação e a atribuição do rito repetitivo	746
15.4.4.4.	Recursos representativos da controvérsia	750
15.4.4.4.1.	A escolha dos recursos representativos da controvérsia	750
15.4.4.5.	Efeitos e impactos da decisão de afetação	753
15.4.4.5.1.	A suspensão dos processos afetados: impacto regional e federal da decisão de afetação	754
15.4.4.5.2.	Prazo da suspensão dos processos afetados...	756
15.4.4.5.3.	A possibilidade de nova afetação por outro relator	758
15.4.4.5.4.	A suspensão de cada processo e o requerimento de distinção	758
15.4.4.5.5.	A possibilidade da desafetação.....	760
15.4.5.	Processamento do julgamento do recurso especial repetitivo.....	762
15.4.5.1.	A alteração da competência dos recursos representativos da controvérsia como resultado da decisão de afetação...	762
15.4.5.2.	A formação de um contraditório ampliado para a tramitação do recurso excepcional repetitivo	763
15.4.5.3.	Os legitimados para manifestação no rito repetitivo	763
15.4.5.3.1.	A manifestação de terceiros sobre a matéria repetitiva: o <i>amicus curiae</i>	764
15.4.5.3.2.	Participação da sociedade via audiências públicas.....	767
15.4.5.3.3.	Possibilidade de pedido de informações aos Tribunais inferiores	769
15.4.5.3.4.	A necessidade da manifestação do Ministério Público.....	769
15.4.5.4.	Julgamento da controvérsia do rito repetitivo.....	770
15.4.5.4.1.	Efeito cascata da decisão em recursos repetitivos nos processos afetados	771

15.4.5.4.2.	A formação de um precedente judicial repetitivo vinculante para os processos futuros	773
15.4.5.4.3.	A desistência dos recursos representativos da controvérsia	774
15.4.5.4.4.	A possibilidade de desistência da ação em primeiro grau, antes da prolação da sentença.	775
15.4.5.5.	O recurso cabível do julgamento do recurso especial repetitivo representante da controvérsia.....	776
15.4.5.6.	A possibilidade de revisão de tese do precedente repetitivo em recurso excepcional: o possível overruling da tese repetitiva	777
15.5.	O julgamento do recurso especial e a possibilidade de edição de súmula	778
15.5.1.	A formação ou revisão de Súmula do STJ	779
16.	RECURSO EXTRAORDINÁRIO.....	781
16.1.	Conceito	781
16.2.	Histórico do recurso extraordinário.....	782
16.3.	Hipóteses de cabimento	784
16.3.1.	Contrariar a Constituição Federal.....	785
16.3.2.	Declarar inconstitucional tratado ou lei federal	786
16.3.3.	Julgar válida lei local ou ato de governo local em face da Constituição Federal	787
16.3.4.	Julgar válida lei local em face da lei federal.....	789
16.3.5.	O objeto impugnável pelo recurso extraordinário	791
16.4.	O requisito preliminar de admissibilidade do recurso extraordinário: repercussão geral	792
16.4.1.	A necessidade de demonstração da repercussão geral no recurso extraordinário.....	798
16.4.1.1.	Possibilidades objetivas da repercussão geral.....	799
16.4.1.1.1.	Contrarie súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal.....	801
16.4.1.1.2.	Tenha reconhecido a inconstitucionalidade de tratado ou de lei federal, nos termos do art. 97 da Constituição Federal	801
16.4.1.1.3.	O recurso extraordinário que impugna a decisão do incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR	802
16.4.2.	A complexa compreensão da repercussão geral: entre somente requisito de admissibilidade ou incidente de formação de precedente judicial vinculante.....	802
16.4.2.1.	A repercussão geral como um mero requisito de admissibilidade do recurso extraordinário e o julgamento caso a caso.....	804
16.4.2.1.1.	Os filtros ocultos da repercussão geral.....	806

16.4.2.1.2.	A decisão de mérito do recurso extraordinário proferida por turma ou de maneira monocrática: uma repercussão geral anômala específica	808
16.4.2.1.3.	A decisão de ausência de repercussão geral somente para o caso em concreto: o art. 326, § 1º do Regimento Interno do STF	811
16.4.2.1.4.	A escolha pelo STF do que julgar – a utilização transversa da repercussão geral: entre julgar o irrelevante, sobrestar o relevante e julgar o não tão relevante	812
16.4.2.1.5.	O julgamento do recurso extraordinário: entre a turma e a afetação ao plenário	814
16.4.2.2.	O julgamento da repercussão geral pelo pleno e a formação de um tema de repercussão geral	816
16.4.2.2.1.	O julgamento da admissibilidade da repercussão geral: a transformação ou não em tema no STF	817
16.4.2.2.2.	A decisão positiva da repercussão geral: a formação do incidente de repercussão geral ou o REREG – recurso extraordinário em regime de repercussão geral	819
16.4.2.2.2.1.	Os efeitos da decisão da repercussão geral: decisão de afetação pelo relator	820
16.4.2.2.2.2.	Os efeitos da repercussão geral positiva: suspensão dos processos com matéria idêntica.....	822
16.4.2.2.2.3.	O contraditório ampliado na repercussão geral	823
16.4.2.2.2.3.1.	A possibilidade da manifestação de terceiros na repercussão geral: o <i>amicus curiae</i>	824
16.4.2.2.2.3.2.	Participação da sociedade via audiências públicas.....	826
16.4.2.2.2.3.3.	Possibilidade de pedido de informações aos Tribunais inferiores.....	827
16.4.2.2.2.3.4.	A necessidade da manifestação do Ministério Público	827
16.4.2.2.3.	A decisão sobre a matéria recursal	828
16.4.2.2.3.1.	A construção do efeito vinculativo da decisão de recurso extraordinário em regime de repercussão geral	829

16.4.2.2.3.2.	O efeito cascata da decisão de mérito do recurso extraordinário: a construção do efeito vinculativo sobre os recursos sobrestados no STF.....	830
16.4.2.2.3.3.	O efeito cascata da decisão de mérito do recurso extraordinário: o efeito vinculativo da decisão de mérito em regime de repercussão geral nos recursos em Tribunais anteriores.....	831
16.4.2.2.3.4.	O novo art. 1.030 do CPC e a vinculação como precedente: negativa de seguimento ou juízo de retratação.....	832
16.4.2.2.3.5.	O art. 1.042 do CPC e a impossibilidade de agravo em RE contrário ao entendimento firmado em repercussão geral.....	834
16.4.2.2.3.6.	O efeito sob a matéria para os recursos vindouros.....	835
16.4.2.2.3.7.	A desistência dos recursos representativos da controvérsia.....	836
16.4.2.2.3.8.	A possibilidade de desistência da ação em primeiro grau, antes da prolação da sentença.....	837
16.4.2.2.4.	O argumento de autoridade da decisão de mérito em repercussão geral	838
16.4.2.2.5.	A decisão negativa da repercussão geral.....	839
16.4.2.2.5.1.	A impossibilidade do agravo interno sobre a negativa da repercussão geral.....	841
16.4.2.2.5.2.	O efeito cascata aos recursos sobre a mesma matéria da repercussão geral negada	841
16.5.	O recurso extraordinário como forma do stf realizar o controle difuso de constitucionalidade.....	843
16.5.1.	O cuidado necessário de julgar conjuntamente, se for o caso, recurso extraordinário e a ação de controle de concentrado sobre a mesma matéria.....	845
16.6.	A jurisprudência consolidada e a possibilidade de formação de súmulas: entre persuasivas e vinculantes	846
17.	AGRAVO CONTRA A DECISÃO DENEGATÓRIA DE RECURSO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO OU AGRAVO DO ART. 1.042 DO CPC	849
17.1.	Conceito	849
17.2.	Objeto da impugnação do agravo.....	852
17.2.1.	O mérito do agravo em recurso especial ou extraordinário	853
17.3.	Forma de interposição do agravo em recurso especial ou extraordinário	856
17.4.	O efeito regressivo do agravo em recurso especial ou extraordinário	857

17.5. O agravo na hipótese de interposição conjunta do recurso especial e recurso extraordinário.....	858
17.6. Processamento do agravo em recurso especial ou extraordinário	859
17.7. O não cabimento do agravo do art. 1.042 do CPC contra decisão que nega admissibilidade por enquadramento em repetitivo ou repercussão geral.....	861
17.8. O agravo interno de distinção/superação: uma alteração na lei antes da vigência do CPC/2015	863
17.8.1. A impugnação cabível da decisão do pleno sobre o agravo interno de distinção ou superação: a escolha pela reclamação pelo STJ – Rcl 37081/SP e o equívoco do STJ – Rcl 36476/SP	866
17.8.2. O provimento do agravo interno e a remessa ao Tribunal Superior	873
17.9. O recurso excepcional com múltiplos pedidos, o juízo de admissibilidade por capítulos e a relação com o agravo do art. 1.042 do CPC.....	875
17.9.1. A inadmissão de todos os capítulos.....	877
17.9.2. A admissibilidade de um capítulo e a inadmissibilidade de outro capítulo.....	880
17.9.3. O sobrestamento de um capítulo e a admissibilidade ou inadmissibilidade por outro capítulo	881
17.9.4. A inadmissibilidade por repetitivo ou repercussão geral em um capítulo e a admissibilidade ou inadmissibilidade por outro capítulo: a possibilidade de interposição concomitante entre agravo interno e agravo em recurso excepcional ou do art. 1.042.....	882
18. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA (EM RE E RESP)	885
18.1. Conceito	885
18.2. Finalidade e adequação	886
18.3. Forma de interposição.....	888
18.3.1. O acórdão paradigma como requisito de admissibilidade: necessidade de comprovação da divergência e da similitude fática	888
18.3.2. Necessidade de impugnação de decisão colegiada: impossibilidade de embargos de divergência de decisão monocrática	893
18.4. O intuito da uniformização de jurisprudência.....	894
18.5. A amplitude dos embargos de divergência	898
18.5.1. A divergência em direito material ou processual	901
18.5.2. A ampliação do cabimento para acórdão da mesma turma.....	902
18.5.3. A necessidade de fundamentação para negativa por distinção	903
18.5.4. O julgamento dos embargos de divergência	905
18.5.4.1. A pacificação da divergência em qualquer resultado de julgamento.....	906
18.5.4.2. A competência interna dos Tribunais Superiores para o julgamento dos embargos de divergência	907
18.5.4.3. A possibilidade de julgamento conjunto de embargos de divergência da mesma matéria	909

18.5.4.4.	Há vinculatividade da decisão dos embargos de divergência?	909
18.5.4.5.	Os embargos de divergência como um incidente de assunção de competência invertido?	911
18.5.4.6.	Os embargos de divergência para pacificar divergência e os embargos de divergência para aplicar precedente já decidido em embargos de divergência.....	912
18.6.	O efeito interruptivo dos embargos de divergência	913
18.6.1.	O prosseguimento do recurso extraordinário já interposto após julgamento dos embargos de divergência	915
18.6.2	Há possibilidade de complementação do recurso extraordinário já interposto após julgamento dos embargos de divergência?	916
18.7.	O processamento dos embargos de divergência	918
19.	PRECEDENTE JUDICIAL	921
19.1.	O precedente judicial e sua formação	921
19.1.1.	Os elementos formadores do precedente.....	924
19.1.1.1.	<i>A ratio decidendi</i> do precedente	925
19.1.1.2.	<i>O obiter dictum</i> do precedente	928
19.1.1.3.	Técnicas de identificação da <i>ratio decidendi</i> do precedente.....	930
19.1.1.4.	O elemento posterior do precedente: <i>stare decisis</i>	932
19.1.2.	As diferenças entre <i>common law</i> e <i>civil law</i> e os precedentes no direito brasileiro	935
19.1.3.	Precedente judicial como fonte do direito?	938
19.1.4.	Conteúdo dos precedentes: declarativos ou criativos	939
19.1.5.	Eficácia do precedente judicial.....	940
19.1.6.	Os princípios constitucionais e os precedentes judiciais	943
19.1.7.	O princípio da candura, o precedente e a decisão do STJ: AgInt nos EDcl no RMS 34.477/DF	949
19.2.	O art. 926 do CPC e a sua importância no CPC/2015.....	951
19.2.1.	A uniformização, a estabilidade e segurança jurídica.....	952
19.2.2.	A coerência e integridade da jurisprudência	954
19.2.3.	O art. 926 do CPC como um conjunto de normas complementares.....	956
19.2.4.	O art. 927 do CPC e a sua força vinculante: um novo paradigma normativo.....	956
19.2.4.1.	O art. 927 do CPC representa um rol taxativo/exaustivo de vinculação?	959
19.3.	As espécies de precedentes judiciais no direito brasileiro	960
19.3.1.	A jurisprudência e sua forma persuasiva.....	961
19.3.2.	As súmulas – normais e vinculantes	963
19.3.3.	Os precedentes formados pelo pleno ou órgão especial do Tribunal e a sua força vinculante	967

19.3.4.	Os precedentes formados em casos repetitivos e a sua força vinculante.....	968
19.3.5.	Os precedentes formados em incidente de assunção de competência.....	970
19.4.	A importância da fundamentação analítica nas decisões de formação de precedentes vinculantes.....	971
19.5.	Técnicas de aplicação e de superação de precedentes.....	973
19.5.1.	<i>Distinguishing</i>	974
19.5.2.	Superação por <i>overruling</i>	976
19.5.2.1.	<i>Anticipatory overruling</i>	978
19.5.2.2.	<i>Signaling</i>	980
19.5.2.3.	<i>Prospective overruling</i>	981
19.5.3.	Superação por <i>overriding</i>	983
19.5.4.	A possibilidade de modulação de efeitos na superação do precedente.....	984
19.6.	A RECOMENDAÇÃO Nº 134/2022 DO CNJ E OS PRECEDENTES JUDICIAIS VINCULANTES.....	986
20.	INCIDENTES RECURSAIS E PROCESSOS NOS TRIBUNAIS.....	1001
20.1.	Aspectos gerais dos processos nos tribunais: entre incidentes e processos	1001
20.2.	Incidente de assunção de competência.....	1002
20.2.1.	Conceito.....	1002
20.2.2.	Requisitos para a instauração do incidente.....	1004
20.2.2.1.	A ampliação das possibilidades de cabimento e incidência do incidente.....	1008
20.2.2.2.	A formação de precedente judicial em questão jurídica relevante não repetitiva.....	1010
20.2.3.	Legitimidade para a proposição do incidente.....	1011
20.2.4.	Da suscitação e do juízo de admissibilidade do IAC.....	1012
20.2.5.	Da decisão de afetação e a delimitação da questão de direito do IAC.....	1014
20.2.6.	Alteração da competência para o julgamento da questão de direito incidente e do recurso.....	1017
20.2.7.	A escolha do recurso ou processo representativo da controvérsia...	1018
20.2.8.	A formação de um contraditório ampliado na tramitação do IAC..	1019
20.2.9.	As manifestações dos interessados legitimados e o contraditório ampliado no IAC.....	1022
20.2.10.	O julgamento da matéria do IAC e das questões principais.....	1025
20.2.11.	As possibilidades recursais cabíveis do julgamento do IAC: interesse, questão recorrível, legitimidade e processamento.....	1027
20.2.12.	Vinculação para os juízes de primeiro grau e os órgãos fracionários do Tribunal do conteúdo da decisão do IAC.....	1029
20.2.12.1.	A possibilidade da utilização de reclamação.....	1031
20.2.12.2.	Revisão da tese jurídica.....	1033

20.2.12.2.1.	A tese firmada em Tribunal de segundo grau ou no STJ.....	1035
20.2.12.2.2.	A tese firmada no STF.....	1036
20.2.12.2.3.	A legitimidade para suscitação de revisão de tese	1036
20.2.12.3.	A desistência do processo representativo da controvérsia escolhido para o IAC.....	1037
20.2.12.4.	A possibilidade de fungibilidade com o IRDR ou recursos excepcionais repetitivos.....	1038
20.2.12.4.1.	O ponto autorizante da fungibilidade: a possibilidade de suscitação oficiosa em ambos os institutos – IAC e IRDR.....	1041
20.2.12.4.2.	A suscitação do IAC, a admissibilidade e a possibilidade de conversão em IRDR.....	1041
20.2.12.4.2.1.	A fungibilidade pela turma quando da análise da admissibilidade preliminar do IAC.....	1042
20.2.12.4.2.2.	A fungibilidade pelo colegiado maior quando da análise da admissibilidade definitiva do IAC.....	1043
20.2.12.4.3.	A suscitação do IRDR, a admissibilidade e a possibilidade de conversão em IAC.....	1045
20.2.12.4.4.	A fungibilidade, o IAC e os recursos excepcionais repetitivos	1046
20.3.	Incidente de arguição de inconstitucionalidade	1047
20.3.1.	Conceito	1047
20.3.1.1.	Controle de constitucionalidade difuso	1047
20.3.1.2.	A necessidade da inconstitucionalidade como prejudicial de mérito.....	1049
20.3.2.	Legitimidade para suscitação do incidente	1050
20.3.3.	Julgamento da admissibilidade do incidente pelo órgão fracionário	1051
20.3.4.	Existe uma decisão de afetação no incidente de arguição de inconstitucionalidade?	1052
20.3.4.1.	A possibilidade de suspensão das demandas idênticas quando admitido o incidente.....	1054
20.3.4.2.	O contraditório ampliado: amicus curiae, Ministério Público, legitimados do art. 103 da CF e pessoas jurídicas responsáveis pelos atos questionados	1054
20.3.5.	O processamento e o julgamento do incidente de arguição de inconstitucionalidade.....	1056
20.3.5.1.	A devolução do incidente julgada para o órgão fracionário originário.....	1058
20.3.5.2.	A irrecorribilidade da decisão do incidente: Súmula nº. 513 do STF.....	1058

20.3.5.3.	A recorribilidade da decisão da questão de fundo decidida pelo órgão originário com impugnação da decisão do incidente.....	1058
20.3.6.	O efeito da decisão do incidente: formação de precedente para demandas com a mesma questão constitucional.....	1059
20.3.6.1.	A impossibilidade de revisão de tese naquele Tribunal ...	1060
20.3.6.2.	A superação por decisão do STF em controle de constitucionalidade difuso ou concentrado.....	1061
20.4.	Incidente de resolução de demandas repetitivas.....	1062
20.4.1.	Conceito	1062
20.4.1.1.	Equívoco na nomenclatura: demandas ou questões repetitivas?.....	1064
20.4.1.2.	Técnica de julgamento por amostragem ou de tutela de direito coletivo?	1065
20.4.2.	Requisitos de cabimento para a instauração do incidente	1066
20.4.2.1.	Questão somente de direito	1067
20.4.2.2.	Multiplicidade efetiva de demandas com a mesma questão	1070
20.4.2.3.	Risco de ofensa à isonomia ou à segurança jurídica: decisões divergentes	1071
20.4.2.4.	É requisito para a instauração do IRDR que exista processo com a questão de direito pendente no Tribunal?	1072
20.4.2.5.	A impossibilidade de instauração quando a matéria está afetada por Tribunal Superior como requisito negativo do IRDR	1073
20.4.2.6.	A perda do objeto do IRDR já instaurado pela afetação superveniente de recurso repetitivo no STJ ou STF	1075
20.4.3.	A necessidade da conjunção de todos os requisitos de cabimento .	1076
20.4.4.	IRDR: causa-piloto ou procedimento modelo?	1076
20.4.5.	A legitimidade para a suscitação do IRDR.....	1079
20.4.6.	O processamento do IRDR.....	1080
20.4.6.1.	O pedido suscitante do IRDR.....	1080
20.4.6.2.	A possibilidade de nova suscitação do IRDR	1082
20.4.6.3.	A recepção, distribuição e o juízo de admissibilidade.....	1083
20.4.6.4.	O efeito no processo originário do protocolo do pedido do IRDR: necessidade de petição de informação e impossibilidade de julgamento	1085
20.4.6.5.	A decisão de afetação do IRDR	1087
20.4.6.5.1.	A avocação pelo colegiado competente do processo base para o julgamento do IRDR.	1088
20.4.6.5.2.	A suspensão dos processos com identidade material naquele Tribunal	1089
20.4.6.5.3.	A possibilidade de ampliação dos processos representativos da controvérsia	1090

20.4.6.5.4.	O processamento do IRDR com a definição do contraditório ampliado	1091
20.4.6.5.5.	A audiência pública no IRDR	1092
20.4.6.5.6.	Existe uma falta de representatividade de ausentes no IRDR?	1093
20.4.6.5.7.	A comunicação da suspensão aos órgãos julgadores e ao CNJ	1096
20.4.6.5.8.	A possibilidade de ampliação ou prorrogação da suspensão.....	1096
20.4.6.5.9.	A desistência e a inserção do Ministério Público	1098
20.4.6.5.10.	O prazo para o processamento do IRDR, a maturação analítica e a remessa para julgamento.....	1098
20.4.6.6.	Julgamento do IRDR.....	1099
20.4.6.6.1.	A sustentação oral no IRDR.....	1099
20.4.6.6.2.	O julgamento da questão de direito do IRDR	1100
20.4.6.6.3.	A cisão cognitiva do procedimento modelo..	1101
20.4.6.6.4.	O julgamento dos processos representativos da controvérsia pelo mesmo colegiado competente pelo IRDR	1102
20.4.6.6.5.	O julgamento dos processos afetados suspensos: em primeiro grau e no Tribunal.....	1103
20.4.6.6.6.	Aplicabilidade da decisão do IRDR: após a prolação da decisão ou após o trânsito em julgado da decisão?	1104
20.4.6.6.7.	A comunicação da decisão do IRDR ao órgão, ao ente ou à agência reguladora competente para fiscalização de questão relativa a prestação de serviço concedido, permitido ou autorizado	1105
20.4.6.6.8.	A publicidade da existência do IRDR e da decisão que fixa a tese.....	1105
20.4.6.7.	As possibilidades recursais cabíveis do julgamento do IRDR	1108
20.4.6.7.1.	Aplicabilidade da Súmula nº. 513 do STF e um modelo de recorribilidade idêntico ao existente no incidente de arguição de inconstitucionalidade.....	1108
20.4.6.7.2.	A resignificação de causa decidida pelo IRDR e sua recorribilidade excepcional.....	1114
20.4.6.7.3.	A conclusão pela recorribilidade excepcional da decisão que fixa a tese jurídica no IRDR.....	1115

20.4.6.7.4.	A legitimidade recursal excepcional da decisão que fixa a tese jurídica do IRDR.....	1116
20.4.6.7.5.	As peculiaridades dos recursos excepcionais sobre a decisão que fixa a tese jurídica no IRDR: efeito suspensivo automático e repercussão geral presumida	1117
20.4.6.7.6.	A recepção e tramitação do recurso excepcional sobre a decisão que fixa a tese jurídica como um recurso repetitivo	1120
20.4.7.	A formação de precedente para os processos futuros: a vinculação para os juízes de primeiro grau e dos órgãos fracionários do Tribunal pela decisão do incidente.....	1123
20.4.7.1.	A vinculação da decisão do Tribunal Superior sobre recurso impugnativo da tese jurídica fixada em IRDR.....	1125
20.4.7.2.	A necessidade de possibilitar o devido processo legal nos processos com possível aplicação do IRDR	1126
20.4.8.	Revisão da tese jurídica.....	1127
20.4.8.1.	A inércia argumentativa e o ônus argumentativo na revisão de tese.....	1129
20.4.8.2.	A modulação de efeitos da revisão de tese.....	1131
20.4.9.	O cabimento da reclamação	1133
20.4.10.	O alcance da decisão do art. 985 do CPC em todas as hipóteses de IRDR	1134
20.4.10.1.	O IRDR estadual sobre direito local e a formação de precedente judicial vinculante.....	1135
20.4.10.2.	O IRDR em Tribunal Superior e a formação de precedente judicial vinculante	1136
20.4.10.3.	O IRDR estadual ou regional sobre matéria federal/constitucional: a visão do instituto como repetitivo preparatório para os Tribunais Superiores.....	1136
20.4.10.4.	A vinculação da decisão do IRDR: entre o teor do art. 985 do CPC em duas hipóteses e o teor do art. 987, § 2º do CPC para uma hipótese	1139
20.4.11.	Inconstitucionalidade do IRDR?	1142
20.4.12.	O IRDR e a sua relação com os Juizados Especiais Cíveis.....	1144
20.4.13.	Cabimento em Tribunais Superiores?	1146
20.4.14.	<i>Collateral stoppel</i> : coisa julgada perante terceiros?	1148
20.4.15.	A prescrição da matéria afetada em IRDR em processos afetados ou de identidade fático-jurídica	1150
20.4.16.	A eficácia persuasiva do IRDR fixado por um Tribunal para irradiação em outro Tribunal.....	1151
20.5.	Reclamação	1153
20.5.1.	Conceito da reclamação.....	1153
20.5.2.	Natureza jurídica da reclamação.....	1154

20.5.3.	Hipóteses de cabimento da reclamação	1156
20.5.3.1.	A usurpação de competência	1156
20.5.3.2.	A garantia de autoridade	1157
20.5.3.3.	A garantia de observância dos precedentes judiciais.....	1158
20.5.3.3.1.	A Lei nº. 13.256/2016 e o impacto na hipótese de não observância aos precedentes judiciais	1163
20.5.4.	Legitimidade da proposição da reclamação	1165
20.5.5.	Competência para a reclamação	1165
20.5.6.	Processamento da reclamação.....	1167
20.5.7.	Julgamento da reclamação.....	1169
20.5.7.1.	Qual é o cabimento de honorários advocatícios na reclamação?	1169
20.5.8.	As críticas e receios da ampliação do cabimento da reclamação.....	1170
20.5.9.	A reclamação pelas decisões não aplicadas pelas Turmas Recursais de juizados especiais: Resolução STJ/GP nº 3/2017	1172
20.5.10.	A reclamação como meio de revisão de tese de precedente vinculante: a decisão do agravo interno do pleno ou órgão especial e a reclamação	1172
20.5.11.	A reclamação coletiva.....	1175
20.6.	Conflito de competência	1175
20.6.1.	Conceito	1175
20.6.2.	Requisitos, pedido e legitimidade.....	1178
20.6.3.	A instrução processual do conflito de competência.....	1179
20.6.4.	O julgamento do conflito de competência	1179
20.6.5.	A competência para o julgamento do conflito de competência	1181
20.7.	Homologação de sentença estrangeira	1181
20.7.1.	Conceito	1181
20.7.2.	O objeto passível de homologação	1182
20.7.3.	Competência.....	1184
20.7.4.	Requisitos para a homologação de sentenças estrangeiras.....	1184
20.7.5.	Processamento da ação de homologação de sentenças estrangeiras	1185
20.7.5.1.	O julgamento do caráter exequatur da carta rogatória	1187
20.7.6.	A competência para a execução da sentença homologada.....	1188
21.	AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO DE DECISÃO	1189
21.1.	Distinção entre as ações autônomas de impugnação de decisão e os recursos.....	1189
21.2.	Ação rescisória.....	1190
21.2.1.	Conceito	1190
21.2.2.	Natureza jurídica da ação rescisória.....	1192
21.2.3.	Objeto rescindendo: decisão interlocutória, sentença, decisão monocrática ou acórdão	1192

21.2.3.1.	Objeto rescindendo sem mérito: exceções de cabimento da ação rescisória.....	1195
21.2.3.2.	Amplitude da impugnação: ação rescisória total ou parcial	1197
21.2.3.2.1.	Os capítulos da decisão e a ação rescisória.....	1198
21.2.3.2.2.	A decisão parcial de mérito e a ação rescisória	1199
21.2.3.2.3.	A ação rescisória de decisão prejudicial transitada em julgado	1201
21.2.3.2.4.	Ações rescisórias em uma mesma demanda sobre decisões de mérito diversas ou coisa julgada progressiva	1202
21.2.3.3.	Os atos homologados pelo juízo e a ação anulatória	1204
21.2.4.	Hipóteses de cabimento da ação rescisória	1206
21.2.4.1.	Crimes do juiz nos autos	1207
21.2.4.2.	Juiz impedido ou juízo absolutamente incompetente	1209
21.2.4.3.	Dolo processual ou colusão entre as partes	1212
21.2.4.4.	Ofensa à coisa julgada.....	1214
21.2.4.5.	Violação manifesta de norma jurídica.....	1219
21.2.4.6.	Decisão fundada em prova falsa.....	1223
21.2.4.7.	Prova nova.....	1226
21.2.4.8.	Erro de fato.....	1228
21.2.4.9.	As hipóteses escondidas da ação rescisória dentro do próprio CPC.....	1230
21.2.4.9.1.	A coisa julgada inconstitucional.....	1230
21.2.4.9.2.	A sentença de partilha e a possibilidade de outras hipóteses de ação rescisória.....	1232
21.2.5.	Pressupostos da ação rescisória	1234
21.2.5.1.	Objeto da ação rescisória: decisão.....	1234
21.2.5.2.	Coisa julgada e, em regra, material	1235
21.2.5.3.	A alegação de existência de vícios na decisão impugnada: hipóteses do art. 966 do CPC.....	1236
21.2.5.4.	Prazo para proposição	1237
21.2.6.	Legitimidade da ação rescisória.....	1242
21.2.6.1.	Legitimidade ativa da ação rescisória: a conjunção entre legitimidade e interesse processual	1242
21.2.6.2.	Legitimidade passiva da ação rescisória	1244
21.2.7	Competência para o julgamento da ação rescisória.....	1245
21.2.8.	O processamento da ação rescisória.....	1247
21.2.8.1.	A petição inicial da ação rescisória	1247
21.2.8.2.	A emenda da petição inicial com base no art. 968, § 5º do CPC: a emenda pela competência equivocada.....	1250
21.2.8.3.	A possibilidade do pedido de tutela provisória.....	1251
21.2.8.4.	A possibilidade de improcedência liminar do pedido.....	1252

21.2.8.5.	A instrução processual.....	1253
21.2.9.	O julgamento da ação rescisória	1254
21.2.9.1.	O julgamento da ação rescisória e o art. 942 do CPC: técnica de julgamento não unânime	1257
21.2.10.	Os recursos cabíveis do julgamento da ação rescisória	1258
21.2.11.	A ação rescisória da ação rescisória	1259
21.3.	Ação declaratória de inexistência – <i>querella nullitatis insanibilis</i>	1259
21.3.1.	Conceito	1259
21.3.2.	Natureza jurídica da <i>querela nullitatis insanibilis</i>	1262
21.3.3.	Objeto da <i>querela nullitatis insanibilis</i>	1264
21.3.3.1.	Imprescritibilidade da <i>querela nullitatis insanibilis</i>	1265
21.3.4.	Legitimidade e competência	1266
21.3.5.	Hipóteses de cabimento da <i>querela nullitatis insanibilis</i>	1267
21.3.6.	Fungibilidade entre a <i>querela nullitatis insanibilis</i> e a ação rescisória	1269
21.4.	Mandado de segurança contra decisão irrecorrível	1269
21.4.1.	Conceito	1269
21.4.2.	Admissibilidade e legitimidade.....	1271
21.4.3.	Competência.....	1273
21.4.4.	Hipóteses de cabimento	1273
21.4.5.	Processamento do mandado de segurança.....	1275
21.4.6.	Outras formas de ações autônomas.....	1276
22.	SUCEDÂNEOS RECURSAIS	1281
22.1.	Conceito de sucedâneos recursais	1281
22.2.	Pedido de reconsideração	1281
22.2.1.	O pedido e a sua relação com preclusão	1283
22.3.	Correção parcial.....	1285
22.4.	O pedido de suspensão de segurança ou liminar	1288
22.4.1.	Suspensão de segurança ou liminar como sucedâneo recursal	1291
22.4.2.	Legitimidade e competência para o pedido de suspensão de segurança ou liminar.....	1291
22.4.3.	Hipóteses de cabimento da suspensão de segurança ou liminar.....	1294
22.4.4.	O processamento do pedido de suspensão de segurança ou liminar	1296
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1299